



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2013

Autoriza a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, sob a responsabilidade do Centro de Tecnologia.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba - Consuni, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada pelo plenário, em reunião do dia 23 de abril de 2013 (Processo nº 23074.011286/13-24),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, sob a responsabilidade do Centro de Tecnologia da UFPB.

Art. 2º A criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, seu regulamento e sua estrutura acadêmica deverão ser aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, em resolução específica.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 23 de abril de 2013.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente